



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**

Dando cumprimento ao que determina o Artigo 25, inciso XXV, letra K, do Regimento Interno da Casa estou encaminhando a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 077/2023, que Dispõe sobre a proibição de instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados, de uso coletivo, na modalidade unissex ou multigêneros, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Rio Negro/PR, para análise e parecer dentro do prazo regimental.

Atenciosamente.

Rio Negro, 31 de outubro de 2023.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente